



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 4º 587.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

## **Ata da 30ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 05 de Agosto de 2.002.**

**Presidente.: Luís Carlos Barros Soares.**

**Secretário.: Alcídio Alves de Oliveira.**

**A** Os Cinco dias do mês de Agosto de Dois Mil e Dois, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Av. Doutor Couto Júnior, nº 234, a Trigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes vereadores.: Alcides Alves; Alcídio Alves de Oliveira; Aparecido Célio Horácio; Célio Henrique Bastos Marini; Ederley Marco dos Santos Briquezi; José Eduardo Ultramari; José Roberto Bergamin; Luís Carlos Barros Soares; Walter Oliveira Dias; num total de nove vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: **EXPEDIENTE.:** O Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memória póstumas dos Srs. Orlando Viana - Benedito Crispim - José Quito e as Sras. Sebastiana Ivo - Sebastiana Pereira da Silva - Aurora Sanches Vicente. Em Discussão e Votação a Ata da 29ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 18 de Junho de 2.002 e a Ata da 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 27 de Junho de 2.002. Em Discussão as referidas Atas acima citadas. Como nenhum Vereador desejou discutir a referida Ata, o Sr. Presidente colocou as mesmas em Votação Única. *Aprovada por Unanimidade de Votos.* Em seguida foi feito a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.** Passamos aos **REQUERIMENTOS** e **INDICAÇÕES.** Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 11/2.002 de 18 de Junho de 2.002,** de autoria do Vereador **Aparecido Célio Horácio.** **Assunto.:** "Redução de Taxas de Água e Esgoto." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.:** ( No momento houve problema na aparelhagem de som e não foi possível gravar as palavras do nobre Vereador, mas o mesmo averssou sobre o referido Requerimento.) Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.:** Eu apóio este requerimento o qual assinei junto, devido existir aquele acordo q eu a gente irá propor a Sabesp e é claro que ela não vai atender a todas as nossas exigências mas o pouco que nós podemos melhorar em torno disso aí que é cobrado em torno da taxa da rede de esgoto, nós com essa união não só entre Lupércio e Alvinlândia mas com mais a Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

que estão interessados e acho que nós iremos ter êxito nisso e pelo menos nessa negociação para que possa baixar este nível de esgoto, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Naturalmente o referido requerimento de proponente do Sr. Aparecido Célio Horácio o qual leva também a minha assinatura e o meu apoio. Sabemos que a Sabesp ela é criticada em média em quatrocentos municípios do Estado de São Paulo devido a esse oitenta por cento da taxa referente ao esgoto, naturalmente que temos que entrar com uma Lei ou com uma proposta contra a Sabesp mediante aquele contrato o qual existe na Prefeitura, contrato este de trinta anos para prestar serviço e terceirizou o serviço de água e esgoto e nós temos uma proposta a Sabesp que a Casa de Leis nobre Vereador tanto de Lupércio como os outros municípios podemos fazer porque a Sabesp nos deve no ISS que não recolhe em nosso município e recolhe sim onde é a sede da Sabesp na capital desse Estado. Com esta proposta eles não pagam o ISS e diminui para nós a taxa do referido esgoto, seria uma proposta viável e que poderíamos fazer com a Presidência da Sabesp e fazer essa proposta que diminui a taxa porque eles não recolhem a taxa do ISS no município, o qual o Governador atual fez uma portaria de que as empresas que prestam serviço nos municípios deverão recolher ISS no município onde prestam serviço, terá o apoio desse Vereador o referido requerimento, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Quando se ameniza o bolso dos cidadãos infantil, tem minha assinatura Vereador proponente com todo o meu trabalho poderá ser feito e dizer mais ainda que aqui quando os senhores se antecederam disse que cidades pequenas tem que começar como nós, porque as cidades maiores as vezes eles tem os seus meios de saneamento básico para o seu próprio município, então nós menos favorecidos com menos verba para atuar nessa área quem engole é o povo e nós fomos votados pelo povo e devemos tomar a dor e ver a melhor coisa para ser feita a eles. Este requerimento tem todo o meu apoio, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.** Este vereador já fez um requerimento dessa natureza e movimentamos quase todas as Câmaras na época que era feito serviço de água pela Sabesp, porque na realidade tem que brigar mesmo porque a Sabesp é a água mais cara do mundo, é um serviço de água e esgoto mais caro e se você fazer um quadro comparativo e pegar o DAE e o SAE você irá ver a diferença, tem nosso apoio e que pegue o preço da água no SAE de Garça e o DAE de Marília e aí verá a diferença que é, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ, 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

**Walter Oliveira Dias.:** Sem dúvida que é um absurdo que oitenta por cento que nós pagamos de esgoto é muito caro e inviável a toda população e acontece que não tem apoio o povo, de todas as Câmaras cuja os municípios possui a Sabesp porque se tivesse apoio eu tenho certeza que essas taxas seriam reduzidas, problema é que não existe reuniões porque é um absurdo cobrar 80% do consumo da água, se houvesse união dentro do nosso estado tenho certeza que teria condição de reduzir e chantagem a Sabesp deve fazer com ela mesmo e não com os municípios, porque no município de Alvinlândia se ela quiser devolver os serviços talvez nós tenhamos até dificuldade mas tem municípios por aí que se ela devolver os serviços vai ser uma perda muito grande para ela e ela não irá fazer isso e vamos lutar para que baixe essa taxa de oitenta por cento, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 11/2.002**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em *Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos.*

Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 12/2.002, de 31 de Julho de 2.002**, de autoria do Vereador *Aparecido Célio Horácio.*

**Assunto.:** *Referente a construção de 1.427 ML de Galerias de Águas Pluviais, no Núcleo Habitacional Alvinlândia B.* Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador

**Aparecido Célio Horácio.:** Este é um requerimento onde para que não gere confusão venho colocar um ponto de vista para que todos venham tomar ciência da gravidade e do problema das obras que foram realizadas de águas pluviais, guias e sarjetas e esses demonstrativos que se encontram em anexo e notas fiscais primeiro é o orçamento da Prefeitura feito para empresas poderem participar mediante aquele valor com o preço mais baixo mas este valor ele é um sigilo da Prefeitura e a Comissão. A empresa que venceu no caso a HGM no valor de R\$ 62,00; R\$ 172,00, tudo mas é que as notas fiscais comprovam que não foram pagas aquele valor e sim o valor do orçamento da Prefeitura e só em documentos ali então tem uma diferença de R\$ 500,00, porque mais da metade da obra foram pagas sem laudo de medição o qual estou lutando até hoje e não consegui, sendo que é uma irregularidade que não pode existir e dá improbidade administrativa e tem que pagar com laudo de medição. Em loco gostaria de dizer que lá no local a gravidade do problema é maior e existe diferença no tubo 040 que pega da boca de lobo até o eixo da rua que é o tubo maior que é o tubo 060 e mais fino que é o tubo 040 que ele é ligado da boca de lobo até esse eixo e há uma diferença de quase cem metros desse item tubo 040 e que em real dá-se uma diferença muito grande chegando a quase dezoito mil



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

reais, gostaria que houvesse esse reunião para sanarmos as dúvidas. Gostaria também meus companheiros e acho de extrema urgência requerer essa reunião com o Prefeito Municipal, com o Engenheiro da Prefeitura porque se pagou teve que ter o engenheiro da Prefeitura assinando e se assinou foi irregular e o Prefeito declarou em declaração pública que não foi realizado os 150 Mts, declarou a mim que foi e não foi realizado, estou pedindo em nome da democracia para que nós a partir dessa reunião nós em loco os Vereadores, Prefeito Municipal, Clemente e o Marcelo da HGM irei esclarecer a todos os Vereadores e provar a qualquer um, mas gostaria que vocês me dessem essa chance porque estou pedindo apoio a uma coisa que está irregular e temos que zelar do dinheiro público, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou que o mesmo tomou a liberdade de conversar com o Sr. Clemente – Engenheiro e ficou de marcar uma reunião com os Vereadores para irem lá até o local e ver o que está acontecendo. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.** Acredito que na própria explicação do Sr. Presidente talvez esse desejo do nobre Vereador já venha a ser concluída porque se ele está a disposição para esclarecimento eu acho que nós vamos haver essa sua dúvida embora ele afirme com tanta certeza que já existe, como Vereador quero dizer que irei votar favorável ao seu requerimento para que a gente ver se está errado e acredito que não quero levar a culpa porque existe a probabilidade para solucionar o problema e o Engenheiro nos dizer se está certo ou errado, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Me dirijo agora ao Vereador Aparecido Célio Horácio no sentido de dizer a ele que serei favorável ao seu requerimento desde que no requerimento não conste a pessoa do Sr. Prefeito Municipal porque nada tem haver com a execução da obra e sim o Engenheiro, serei favorável ao seu requerimento se Vossa Excelência me permitir um adendo a este requerimento porque o Prefeito não tem nada haver com a obra e quem tem que haver é o Engenheiro, com o pagamento tem haver o Tesoureiro e não o Prefeito Municipal porque o que foi passado a ele que foi executado a obra e ele recebeu a obra do engenheiro, portanto isso é problema do Engenheiro e se este requerimento passar eu recomendo não citar o nome do Prefeito porque ele não irá comparecer a esta reunião segundo a informação que eu tenho dele e do jurídico dele, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** As palavras do Sr. Presidente logo após o comentário do Vereador proponente já disseram quase tudo que o Engenheiro da Prefeitura Municipal já se dispôs junto conosco a fazer a averiguação dessa



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

obra, então tem meu apoio não querendo tirar o nome do Prefeito Municipal, mas acho que se acaso o Prefeito Municipal não estiver junto nós faremos isso juntamente com o Engenheiro porque sabemos que o Prefeito tem viagens a São Paulo e as não poderá atender no dia em que nós estivermos reunidos porque todo mundo aqui tem afazeres também, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.** Eu não concordo com as palavras do Vereador Alcídio pelo seguinte, porque é objeto de convênio, dinheiro foi repassado para a Prefeitura Municipal de Alvinlândia, então a responsabilidade é do Prefeito porque o gestor do município é o Prefeito, e acho que ele tem maior interesse em esclarecer isso, então não vejo porque não marcar a reunião a não ter a presença do Executivo, sou desde já favorável ao requerimento, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Eu acho que cumpre com o dever aquele que quer concertar, que assume a sua colocação e cada um na sua porque o Engenheiro nada mais é do que o empregado da Prefeitura, ele vai ter que prestar contas certinho para nós e a responsabilidade caberá a quem dever e seja qual for, não sei porque que Vereador vem aqui e fala que o Prefeito não tem nada haver com a obra que ele pagou, não estou dizendo que o Prefeito é culpado, mas o Vereador afirma e constata certas irregularidades e peço apoio aos senhores vereadores para que apoiem a administração do lado correto e no dia da posse vocês Vereadores disseram lá e ergueram a mão "...vou trabalhar em prol do município..." pode ser a favor ou contra o município, então não adianta vir aqui e roer a corda depois na tribuna e falar que o Prefeito não é culpado, não estou falando que ele é culpado mas vamos apurar, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** É um direito que eu tenho em dizer isso, sou líder do Prefeito na Câmara e comentei com ele sobre o requerimento e ele falou que não tinha nada haver com isso porque quem executou a obra foi o engenheiro. Ergui a mão em posse e muita gente por aí ergueu duzentas vezes, mas não honrou nem um centímetro do que foi falado na posse e muito pelo contrário até atos de código penal se condenam, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 12/2.002**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por 07 (sete) Votos Favoráveis e 01 (um) Voto Contrário.* Passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE.** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Gostaria de parabenizar os organizadores que vem organizando os eventos



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.987.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

das festividades em nosso município pelo 68º aniversário e parabenizar a todos aqueles que vem tendo êxito em partidas de truco e demais outros eventos, hoje tivemos início da semana cultural na escola e gostaria de parabenizar o nosso Presidente que é Diretor daquela escola, parabenizar o Sr. Ederley Briquezi e o Sr. Claudinei Martins Paiva conhecido por serem campeões do Campeonato de Truco meus parabéns a ele e que Deus deixe a gente continuar com as festividades até o dia onze e que nada venha a acontecer de pior. Gostaria também de citar Sr. Presidente que hoje temos um veto e dois projetos a serem votados onde inconseqüentes e ignorantes saíram fazendo comentários a funcionários municipais dizendo que o Vereador Alcídio é o culpado deles não estarem recebendo os dez por cento, portanto gostaria de deixar registrado em Ata que ignorante é aquele que fala aquilo que não sabe, simplesmente foi colocado uma emenda ao projeto o qual das considerações jurídicas foi inconstitucional pelo Prefeito e este Vereador esteve no gabinete do Prefeito e com o Procurador Jurídico da Prefeitura, com o Secretário Administrativo, fomos até o Tribunal de Contas e achamos o caminho a ser seguido para que isso não viesse a ocorrer de termos que devolver para a Prefeitura o veto que o Prefeito colocou na emenda, então o correto seria tirar a emenda do projeto e simplesmente substituir a mesma emenda pelo projeto com parecer do Tribunal de Contas para que se pague os valores aos terceirizados para que isso não venha acarretar futuramente em meados de janeiro problemas para todo o quadro de funcionários, dessa forma foi solucionado o problema, então o vereador citado por alguns na cidade que foi o culpado foi eu sim quem colocou a emenda e se vier um projeto coloco denovo para bloquear o projeto e negociar com o Prefeito, porque tenho liberdade para isso e a Lei me ampara para isso e tenho o apoio da Câmara e não tenho medo de mostrar a cara e não faço política suja falando que o rapaz que eles colocaram aqui colocou a emenda e não vai deixar o pessoal receber que nem fizeram aí das ruas da cidade no setor de trabalho do servidor público municipal, não tenho medo de falar para o servidor e coloquei a emenda sim só que dia dez agora irão receber e tenho certeza porque esses dois projetos irão passar por essa Casa de Leis, porque é justo devido o Servidor do Estado Municipalizado recebia R\$ 50,00 e o Prefeito está aumentando em mais R\$ 50,00 chegando a cem reais e o Servidor Municipal está recebendo quarenta e cinco reais de abono e mais dez por cento do salário, portanto os dez por cento referente ao Servidor Terceirizado e o Servidor Atual somente equivale a mais cinco reais onde os dez por cento cobre além dos cinco reais e não precisa ser matemático e nem mais ou nem menos



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

ignorante para saber isso, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Em primeiro lugar gostaria de parabenizar a todos os participantes das festividades do município no qual tivemos na Quinta-feira; Sexta-feira e Sábado o campeonato de Truco, parabenizar os senhores organizadores o Sr. Edson e o Vereador Alcídio; parabenizar os dois vencedores sendo o Vereador Ederley Briquezi e o Sr. Claudinei Martins Paiva, agradecer os participantes do campeonato de malha no qual fui organizador, o Sr. Antônio Ferreira de Assis, Sr. Irineu, agradecer de coração ao Vereador Ederley que na oportunidade me deu uma mão para a organização naquele local, ao nosso municípe Mamede e os demais ficou muito grato por ter sido nomeado para fazer a liderança do campeonato de malha. Dizer aos senhores do meu contentamento com as festividades de nosso Município, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.** Venho até essa tribuna parabenizar os organizadores do jogo de truco no qual participei mas infelizmente não pude ser o vencedor, mas deixo meus parabéns ao Vereador Ederley e ao seu parceiro o Tato. Parabenizar também os organizadores dos eventos o Edson; Alcídio ao Célio Henrique Bastos Marini, nosso Vice-Prefeito estão de parabéns, gostaria também de reforçar o pedido dos nobres colegas que no dia 08 de Agosto teremos a missa em ação de graças que é de grande importância que nós oremos pela nossa comunidade. O Vereador Célio falou do passeio ciclístico mas infelizmente não vai ser possível esse passeio ciclístico as quatorze horas porque teremos o torneio de futebol feminino o qual começa ao meio dia no Sábado, então teremos que mudar o passeio ciclístico para o Domingo porque não teremos a corrida de cart mais e teremos ao meio dia o Torneio de Futebol Feminino em fim teremos muitas festividades em nosso município, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Gostaria de deixar registrado com relação aos buracos devido as chuvas que estão ocorrendo nas nossas ruas inclusive na avenida de saída e de chegada onde existem buracos que necessita de um trabalho bem feito, tem também na Rua onde mora o Sr. Adenil Nunes Ferreira nessa semana o caminhão de verdura foi parar na frente da casa dele quase ocorreu um acidente porque afundou com tudo e pegou uma moto, então Sr. Presidente tem que se fazer um trabalho em frente a residência do Sr. Adenil de prevenção. As acontece que o Vereador acaba sendo chato e até inconveniente para administração quando está se fazendo uma obra e pede para que se faça de uma forma bem feita justamente para não ocorrer o que está ocorrendo lá no Núcleo Habitacional "João



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

Leonidas” porque foi um serviço mal feito, não estamos aqui tacando pedra um no outro não e sim temos que cumprir com as nossas obrigações e se a firma executou ela está recebendo para fazer bem feito, é a mesma coisa do servidor porque estou vendo essa emenda de cem reais dos Agentes da Saúde eu estou fazendo u a emenda porque eu proponho que seja feito um abono a todos os servidores e peço apoio aos senhores Servidores porque acho justo que dê cem reais aos Agentes da Saúde, mas acho justo que de igual para todos porque todos tem o mesmo direito isso entende este Vereador, se os funcionários da saúde não tiveram o direito aos dez por cento é um problema que não é da nossa municipalidade e sim um problema do estado porque o patrão deles é o estado e não nós, nós temos que dar cem reais conforme o Sr. Prefeito mandou, mas vamos dar os cem reais não só a eles mas a todos os Servidores em forma de abono independente dos dez por cento de aumento que o Prefeito deu é uma polêmica mas enquanto não falarem uma língua só de igual para igual ou seja não podemos diferenciar servidores porque se é abono é igual para todo mundo, meu muito obrigado. Terminado o Pequeno Expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.:** Foi feito a leitura do **PARECER JURÍDICO**, referente ao **VETO TOTAL** do **EXECUTIVO** à **EMENDA MODIFICATIVA Nº 07/2.002 – LEGISLATIVO**, datado de 15 de Julho de 2.002. **Assunto.:** “Vetar totalmente à Emenda Modificativa nº 07/2.002 ao Projeto de Lei nº 12/2.002 – Legislativo, a qual altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 12/2.002.” Em Discussão Única o referido Veto do Executivo. Em seguida foi feito a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Eu acho que as vezes a gente acompanha um Vereador e leva pancada do Executivo, eu acho que estamos sujeito a isso e eu sou companheiro por esse motivo mas tenho certeza de que se fosse uma matéria minha estariam rachando o pau em cima de mim e é o mesmo assunto da emenda que eu estou fazendo em seguida por que ao invés de manter os cinquenta reais porque os funcionários da Prefeitura estão recebendo só cinquenta reais de abono, já se coloca os funcionários da saúde com cem reais de abono então tem que entrar uma emenda para que fique igual todos os Servidores da Prefeitura, acho que é nessa hora que a Câmara tem a força, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.:** Gostaria de lembrar na idéia dos senhores Vereadores quando votei esta emenda e está em Ata onde



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 4º 887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

eu disse que poderia o Sr. Prefeito não acatar porque eu sei e todo mundo sabe que qualquer emenda que nós formos fazer a um projeto que for alterar a despesa está errado, então qualquer vereador que for fazer um tipo de emenda dessa natureza sabe que será contestado por esse Vereador, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **VETO TOTAL** do **Executivo**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em *Única Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos.* Em seguida foi feito a leitura da **MENSAGEM Nº 15/2.002 do PROJETO DE LEI Nº 14/2.002 - EXECUTIVO, datado de 22 de Julho de 2.002. Assunto.:** "Fica criada a EMEF - José Bonifácio do Couto, com os cursos de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e fica instituído o Ensino Fundamental Municipal de 1ª e 4ª Série." Em seguida foi feito a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** Este projeto naturalmente ele vem dar andamento a municipalização do ensino o qual deixo registrado nas Atas dessa Casa de Leis meus parabéns a esta municipalização, justificando que essa municipalização ela vem a dar para Alvinlândia empregos para as pessoas que realmente residem em nosso município totalizando cerca de seis a oito empregos direto. A municipalização do ensino ela assustava algumas pessoas principalmente os profissionais da área da educação mas sentindo a municipalização em outros municípios viemos a perceber que a aproximação do profissional com a criança é bem maior, que a aproximação daquelas pessoas principalmente ligadas com os alunos que estão estudando você percebe que o ensino vai melhorar é claro que a direção tem que cobrar cada vez mais, porque estamos prosseguindo com uma administração séria desde 1.997 para cá porque acredito que até término de 2.004 irá abranger de maneira correta fazer um caixa para que a área da educação não fica a mercê do Estado e do Governo Federal, votarei favorável ao referido projeto e recomendo aos nobres colegas a votação favorável ao próprio, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.:** A respeito do projeto gostaria de dizer que está de parabéns com mais uma unidade escolar em nosso município e dizer que a educação é fundamental para uma base sólida para um compromisso com a sociedade a qual nossas crianças devemos estar engajados com a luta dos professores ensinando, gostaria até de dizer que está de parabéns pelo trabalho e mais uma vez Alvinlândia em seu 68ª ano de emancipação política



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 4º 587.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

ganhando em nosso município essa unidade que vem beneficiar a todos nós. Esse Legislativo está com os pé no chão e trabalhando firma para dar o aval dos nobres companheiros e munícipes o quais estão assistindo com os vossos olhos essas obras contempladas com a administração a qual envolve o Legislativo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Essa uma seqüência da municipalização do ensino no município de Alvinlândia, tivemos na semana passada uma atribulação de aulas no qual aumentou o emprego das professoras de Alvinlândia sendo aquelas que as vezes não tinham pego aula na rede estadual e conseguiram pegar na rede municipal. O que me deixa mais satisfeito nesse projeto é com relação ao Artigo 1º (foi feito a leitura do mesmo), no qual fiquei muito orgulhoso quando a professora responsável pela área me disse que minha mãe iria entrar na escola por ser uma pessoa analfabeta e isso me encheu de orgulho, essa uma reivindicação grande de nossos munícipes, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.** A municipalização até pouco tempo era bicho feio mas este Vereador há muitos anos batalha para que se municipalize e há motivos para isso, porque a municipalização significa aproximação da comunidade, gerenciamento mais próximo e é muito mais fácil nós que estamos no município gerenciar nossa escola do que o governo do estado ficar lá em São Paulo, porque assim teremos um ensino bem melhor, fica nossa escola bem mais humana e isso concerteza irá trazer para nós benefícios e irá melhorar nossos alunos para o ensino médio e também para ingressá-los na Comunidade, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Sem dúvida nenhuma que a municipalização do ensino é uma coisa que no momento excepcional e tem a minhas preocupações porque o Estado e a União tem uma força maior e é necessário que a necessidade do município permaneça em ocasiões políticas estar sempre voltado a atenção para educação principalmente nos municípios municipalizados, ocorre que quando a administração tem uma Câmara responsável, tem a Secretaria de Educação Municipal e tem responsabilidade e vontade para que funcione no caso da educação municipalizada pode ter a certeza de que vai bem, mas é um problema que a sociedade, os alunos, o Poder Legislativo tem que estar sempre acompanhando por que tem que ocorrer de uma forma cada vez melhor, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 14/2.002 – EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* A



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

*Requerimento Verbal do Vereador Alcídio Alves de Oliveira, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o Projeto de Lei nº 14/2.002 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após obter a aprovação do plenário o Sr. Presidente colocou em **2ª Discussão e Votação o PROJETO DE LEI Nº 14/2.002 – EXECUTIVO**. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.:** Quero dizer a vocês que em três anos quando tive quatro anos de escola eu estudei em escola municipalizada e tinha como Professora a Sra. Eunice Leonel e mesmo não sendo uma Professora formada passou este conhecimento a esse Vereador que está falando, tive apenas um ano com Professor formado e que era do estado e criou essa pessoa e acho que é bastante proveitoso essa escola municipalizada porque quando o Professor quiser reclamar ele tem a quem reclamar porque a direção a qual ele pode recorrer é no município, é no Vereador e no Prefeito, por isso tem meu apoio, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.:** Eu como Vereador e acredito até mesmo vocês tiveram como pedido o ensino dos Jovens e Adultos e fiquei mais uma vez muito satisfeito com isso, onde em conversa temos mais de quinze alunos inscritos em apenas um dois dias e acredito que iremos chegar aos trinta e diminuir a taxa do analfabetismo em nosso município. Gostaria até de perguntar ao Sr. Presidente o critério usado para se fazer o salário dos professores que irão atuar na área e se possível me responder por escrito, meu muito obrigado. O Sr. Presidente respondeu ao nobre Vereador que o salário dos Professores foram feitos com base na Lei Complementar nº 836/98 onde é o último plano de carreira do funcionalismo estadual. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.:** Também seria necessário em futuro muito próximo que se municipalizasse o ensino médio porque tem que ver há uma inversão de valores muito grande, porque o filho do pobre estuda na escola particular e o filho do rico estuda na escola pública e a escola pública é boa mas falta complemento, então há uma inversão de valores e o município terá futuramente que analisar essa questão do ensino médio para preparar os jovens para as universidades estaduais e federais porque há uma inversão de valores, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 14/2.002 – EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. **Aprovado por Unanimidade de Votos. Passamos ao PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 08/2.002 – LEGISLATIVO, datado de 05 de Agosto de 2.002, de autoria***



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 4º 387.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

do Vereador **Walter Oliveira Dias**, ao **PROJETO DE LEI Nº 15/2.002 - EXECUTIVO. Assunto da Emenda.: "Altera a Redação do Artigo 1º e revoga-se o seu Parágrafo Único."** - **Assunto do Projeto de Lei nº 15/2.002.: "Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial de caráter transitório especial aos Servidores Estaduais, Municipalizados, em exercício."** Em seguida foi feita a leitura dos Pareceres das *Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia*. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Todos nós temos conhecimento de que foi uma luta para conseguir R\$ 45,00 abono aos funcionários e os funcionários que são municipalizados serão beneficiados 04 funcionários com esses cem reais e acho justo e está de parabéns o Sr. Prefeito e só não está de parabéns porque ele esqueceu dos outros cento e vinte funcionários e acho injusto isso e peço apoio a Vossas Excelências para que nós concedemos a todo quadro de funcionários de Alvinlândia R\$ 100,00 de abono que é justo, porque ele está confundindo o aumento de salário aos funcionários da saúde que a gente gostaria até que eles tivessem esse aumento mas ele não tem e é inconstitucional porque eles são funcionários do Estado mas o município tem condições de pagar cem reais para ele, mas e os outros nossos funcionários que estão recebendo R\$ 45,00, então é injusto e por isso que venho aqui pedir aos Senhores Vereadores porque quero que a minha consciência esteja tranqüila, vamos fazer a parte dos Vereadores, tenho certeza se nós Vereadores fizermos isso aqui estaremos dando apoio ao quadro de funcionários porque é sempre uma polêmica para dar um abono de R\$ 60,00 e agora dar R\$ 100,00 para os funcionários que não são nossos, é nosso e prestam serviço ao nosso município, merecem os cem reais, mas merecem os cem reais o quadro todo é mesma coisa que o nosso Presidente conceder um abono de um valor para um funcionário e para os outros outro valor, eu acho errado e jamais ele irá fazer isso, porque mediante essa proposta do Executivo que vem concedendo cem reais a quem não é nosso funcionário legítimo e dar para um funcionário do Estado é errado, dessa forma iríamos ser justo com nós mesmo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.:** Só vou dizer mais uma vez por que acho que eu não fui bem entendido quando eu disse que qualquer emenda que o Legislativo fizer para aumentar a própria despesa do projeto que é do Executivo é inconstitucional, será que este Vereador não quer que da duzentos reais? será que este Vereador não está lutando pelo o que há na Legislação? O Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

ele pode diminuir a despesa do projeto, mas ele não tem autonomia, posso até votar a favor mas não vai adiantar nada, será que o Vereador não tem coragem de colocar para votar o projeto eu pediria até vistas porque não quero fazer política em cima dos funcionários e sim quero ser justo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Eu não sei porque certos Vereadores ficam nervosos na tribuna e até falam que o Vereador não tem coragem, mas quem não tem coragem de votar a favor do funcionário é o senhor e deixa o Prefeito resolver e vota aqui junto comigo nessa emenda e mostra que o senhor não tem medo do Prefeito, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** Apresentei a tal emenda no referido projeto para que se fizesse jus e vinculação aos terceirizados e o Prefeito vetou a emenda e veio o veto e fomos a favor do veto do Prefeito, no próprio projeto na justificativa que tanto os terceirizados pertence ao município como ao Tribunal de Contas, o qual nos disse que o Estado deu aumento salarial para os Servidores do Estado e os Servidores Municipalizados não tiveram este aumento que o Estado deu, havia desde 1.994 o quadro de funcionários estadual recebiam R\$ 40,00, foi para R\$ 50,97 e estavam recebendo esse valor o quadro terceirizado que é funcionário do Estado portanto não diz a verdade quando se diz que cem reais está indo para o funcionário do Estado, está sim dando a gratificação para eles de mais R\$ 50,00. Naturalmente o quadro de funcionários tiveram R\$ 45,00 de abono mês a mês e mais dez por cento já aprovado a eles no qual já votamos o veto e tiramos a emenda e permaneceu o projeto na íntegra e terá os funcionários mais dez por cento, vejamos que se essa emenda está vinculada e o Tribunal não permite que esteja vinculado o Servidor Terceirizado ao Servidor Municipal, portanto se essa emenda passar dia dez os funcionários da Prefeitura não recebem os dez por cento que já está aprovado por essa Casa de Leis e a Lei de Responsabilidade Fiscal não permite e a orientação está aqui na justificativa do projeto porque os órgãos competentes nos orientou dessa forma, portanto eu recomendo a Vossas Excelências a recusa da emenda e a aprovação do projeto dos terceirizados na sua íntegra porque não vai ser pago nem para eles e nem para o municipal, já está retroativo a Julho e vence-se dia oito o prazo para votar projetos e proposições retroativas, os senhores tem conhecimento da Lei e sabem disso, portanto não devemos colocar essa emenda ou então votaremos contrário a essa emenda para que os dez por cento receba retroativo ao dia 10 de Julho e os funcionários do Estado não estão tendo cem reais de gratificação e sim estão sendo cinquenta reais e cinquenta reais já



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

vem sendo pago desde 1.994, então isso está complementando mais cinquenta que eles tem o direito porque o estado deu para os funcionários do Estado, da DIR de Marília e os funcionários que são terceirizados não teve esse direito porque é responsabilidade da Prefeitura porque são comandados pela Secretaria de Saúde, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.** Gostaria de dizer que a emenda do nobre companheiro fere mesmo o Artigo 43 mas se atentarmos e dizer que nós temos a força de reunir com o Prefeito e expor o que o Vereador está querendo tudo bem, só que se formos ver a intenção do Vereador muda a conversa porque ele está pedindo e acredito que o Prefeito iria entender a posição do Vereador, então pediria a Vossa Excelência Sr. Presidente que marque uma reunião de extrema urgência com o Executivo para que possamos resolver tudo isso, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Eu levei bombardeio no dia do pagamento da Prefeitura no qual não veio os dez por cento por causa de uma emenda inconstitucional que aqui eu assumo erro que votei a favor sendo que veio um parecer jurídico dizendo que não pode, agora digo aos senhores ou peço vista ao projeto e quero um parecer jurídico contratando um advogado sobre a emenda ou vota contra a emenda para que no dia dez os funcionários tenham os dez por cento tanto estimado que eles querem. Também dizer que não é cem reais que tem os funcionários da saúde e sim são cinquenta reais que ele vai dar da gratificação, meu muito obrigado. O Sr. Presidente colocou em votação o *Pedido de Vistas ao Projeto de Emenda Modificativa nº 08/2.002 – Legislativo, pedido este feito pelo Vereador Célio Henrique Bastos Marini. Aprovado por 07 (sete) Votos Favoráveis e 01 (um) Voto Contrário. O Sr. Presidente comunicou ao mesmo que ele terá o prazo de 05 (cinco) Dias Úteis para exarar Parecer ao Projeto de Emenda Modificativa nº 08/2.002. Passamos ao PROJETO DE LEI Nº 15/2.002 – EXECUTIVO, acompanhado da MENSAGEM Nº 16/2.002, datado de 22 de Julho de 2.002. Assunto.: "Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial de caráter transitório especial aos Servidores Estaduais, Municipalizados, em exercício."* Em seguida foi feita a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia. Em 1ª Discussão e Votação o **Projeto de Lei nº 15/2.002 – Executivo.** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.** Gostaria de dizer que já que irá ficar para pedido de vistas eu me recuso a fazer qualquer tipo de



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

comentário porque não vai resolver eu ficar discutindo os cem reais e ainda ter uma emenda para ficar vinculada ao projeto, meu muito obrigado. O Vereador **Walter Oliveira Dias**, no momento pediu *Vistas ao Projeto de Lei nº 15/2.002 – Executivo*. O Sr. Presidente após o pedido de *Vistas* colocou o mesmo em *Votação*. *Aprovado por 07 (sete) Votos Favoráveis e 01 (um) Contrário*. O Sr. Presidente informou ao Vereador **Walter Oliveira Dias**, que o mesmo terá o prazo de *05 (cinco) dias úteis para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 15/2.002-Executivo*. O Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores que no dia 08 de Agosto às 19:30 Horas, haverá Missa em Ação de Graças ao Aniversário do Município; Domingo dia 11 de Agosto a partir das 9:00 Horas da Manhã haverá Sessão Solene no Centro Comunitário onde irá ser feito o descerramento das placas das obras e a entrega dos prêmios do Campeonato de Truco. Não havendo mais matéria para a Ordem Do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, assinada pelo Sr. Presidente \_\_\_\_\_ e Secretário \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_